



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

LEI Nº 810/2011 DE 23/11/2011

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPÉCIE SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOBERT PERUZZO, Prefeito Municipal do Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional, espécie Suplementar no valor de R\$ 149.320,00 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais) nas seguintes Atividades do Orçamento Municipal vigente.

02.01-04.122.0003.2.003 – MANUT. DO GAB. DO PREF. E ASSES. JURÍDICA

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319000(6)	0.1.00.000000	Pessoal e Encargos Sociais– Aplicações Diretas	R\$ 23.000,00
339000(7)	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes– Aplicações Diretas	R\$ 6.000,00

03.01-04.122.0003.2.005 – GERENCIAMENTO GERAL DO MUNICIPIO

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000(16)	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes– Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00

04.01-12.361.0006.2.012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000(53)	0.1.01.000000	Outras Despesas Correntes– Aplicações Diretas	R\$ 6.000,00

04.01-12.361.0006.2.013 – TRANSPORTE ESCOLAR

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000(60)	0.1.01.000000	Outras Despesas Correntes– Aplicações Diretas	R\$ 6.000,00

04.02-27.812.0007.2.019 – EVENTOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319000(77)	0.1.00.000000	Pessoal e Encargos Sociais– Aplicações Diretas	R\$ 16.400,00

06.03-26.782.0011.2.042 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000(152)	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes– Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00

06.04-20.601.0020.2.045 – PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000(156)	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes– Aplicações Diretas	R\$ 21.920,00

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone / Fax: (49) 3367-0030 / 3367-0040
89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina
e-mail: sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br
www.sulbrasil.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

Para dar cobertura ao Crédito Adicional, Espécie Suplementar aberto no artigo 1º, ficam anulados R\$ 149.320,00 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais) nos seguintes Projetos/Atividades:

04.01-12.364.0006.2.017 – AUXÍLIO A UNIVERSITÁRIOS

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000(75)	0.1.01.000000	Outras Despesas Correntes– Aplicações Diretas	R\$ 6.120,00

04.02-27.812.0007.2.019 – EVENTOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
335000(78)	0.1.00.000000	Transf. Instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$ 3.000,00

06.02-15.782.0012.1.004 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449000(121)	0.1.00.000000	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

06.03-26.782.0011.1.018 – AMPL. DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449000(149)	0.1.00.000000	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 70.200,00

06.03-26.782.0011.2.042 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319000(151)	0.1.00.000000	Pessoal e Encargos Sociais– Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, aos 23 de Novembro de 2011.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 23/11/2011.

Francisco Valdeci de Almeida
Contador CRC/SC 16.887/O-4